

ANO II - EDIÇÃO Nº 232 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Sexta-Feira, 24 de fevereiro de 2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº 128/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, "I", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Resolução CNMP nº 30, de 19 de maio de 2014; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 005, de 02 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuaram perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
2º	Gurupi	Maria Juliana Naves Dias do Carmo	01 a 03/02/2017
4º	Colinas do Tocantins	Lissandro Aniello Alves Pedro	01 a 12/02/2017 14 a 16/02/2017
		Cristina Seuser	13/02/2017
5º	Miracema do Tocantins e Tocantina	Sterlane de Castro Ferreira	01 a 17/02/2017
6º	Guaraí	Fernando Antônio Sena Soares	01 a 07/02/2017
7º	Paraíso do Tocantins	Juan Rodrigo Carneiro Aguilre	11 a 20/02/2017
		Guilherme Goseling Araújo	21 a 25/02/2017
8º	Filadelfia	Leonardo Gouveia Olhê Blanck	01 a 24/02/2017
		Juliana da Hora Almeida	25 a 28/02/2017
9º	Tocantinópolis	Eurico Greco Puppio	06 a 10/02/2017
13º	Cristalândia e Plum	Francisco José Pinheiro Brandes Júnior	01 a 07/02/2017
14º	Alvorada e Figueirópolis	Caleb de Melo Filho	14 a 28/02/2017
15º	Formoso do Araguaia	Gustavo Schult Júnior	01 a 28/02/2017
16º	Colmeia	Adriano Zizza Romero	10 a 24/02/2017
18º	Paraná e Palmeirópolis	Bartira Silva Quinteiro	01 a 03/02/2017
20º	Peixe	Luma Gomides de Souza	06 a 20/02/2017
23º	Pedro Afonso	Rafael Pinto Alamy	08 a 28/02/2017
24º	Araguacema	Thiago Ribeiro Franco Vilela	02 a 07/02/2017 25 a 28/02/2017
		Maria Cotinha Bezerra Pereira	01/02/2017 08 a 24/02/2017
25º	Dianópolis	Rui Gomes Pereira da Silva Neto	01 a 07/02/2017
26º	Ponte Alta do Tocantins	Leonardo Valério Pulis Ateniense	01 a 28/02/2017
27º	Wanderlândia	Sidney Fiori Júnior	14 a 28/02/2017
28º	Miranorte	Vilmar Ferreira de Oliveira	01 a 28/02/2017
31º	Arapoema	Juliana da Hora Almeida	01 a 24/02/2017

32º	Goiatins	Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva	01 a 28/02/2017
33º	Itacajá	Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva	01 a 07/02/2017
		Rogério Rodrigo Ferreira da Mota	08 a 28/02/2017
34º	Araguaina	Benedicto de Oliveira Guedes Neto	20 a 24/02/2017
35º	Novo Acordo	Leonardo Valério Pulis Ateniense	01 a 07/02/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de fevereiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 130/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO, TARSO RIZO OLIVEIRA RIBEIRO e AIRTON MACHADO MOMO para, em conjunto com o Promotor de Justiça LEONARDO GOUVEIA OLHÊ BLANCK, atuarem nos Autos do Procedimento Investigatório Criminal PIC nº 002/2017, acompanhando o feito até seus ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de fevereiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 131/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR ÍCARO DE LEMOS AMANCIO RODRIGUES do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, retroagindo seus efeitos a 17/02/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de fevereiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: LUIZ ANTONIO FRANCISCO PINTO

DESPACHO Nº 093/2017 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 072/2016, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça LUIZ ANTONIO FRANCISCO PINTO, para conceder-lhe 05 (cinco) dias de folga, a serem usufruídos no período de 20 a 24 de março de 2017, em compensação aos dias 12 e 13/03/2016 e do período de 01 a 07/10/2016, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de fevereiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados do Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.0000012, instaurado com o objetivo de averiguar eventual ato de improbidade administrativa, tipificado nos artigos 9º, inciso IV e 10, XIII, da Lei nº 8.429/92, decorrente da utilização de veículo oficial da Secretaria Estadual do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Cultura para fins particulares. Diante das diligências empreendidas não se verificou a veracidade das informações constantes na denúncia anônima, não havendo, portanto, elementos que comprovem indícios sérios e idôneos, a mostrar que houve a prática de improbidade administrativa, decorrente do desvio de finalidade na utilização de veículo oficial pelo gestor. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 22 de fevereiro de 2017.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados do Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2016/12641, instaurado com o objetivo averiguar possível irregularidade, decorrente da utilização do login do de cujus Kazuhiro Arakaki, no acesso das alterações de situação cadastral dos imóveis, causando, ao tempo, dos fatos atos de improbidade administrativa. Diante do conjunto probatório produzido nos autos, não há como se imputar os atos de improbidade administrativa a eventual irregularidade no sistema, sem que houvesse qualquer prova da utilização do sistema para beneficiar ou prejudicar terceiros, mostrando-se igualmente descabida a pretensão de eventual dano ao erário, na medida em que a atualização dos valores decorreu na majoração da base de cálculo dos imóveis, não havendo, portanto, dano ao erário. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 22 de fevereiro de 2017.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça subscritora, titular da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução n. 03/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, vem, por meio deste, dar CIÊNCIA aos EVENTUAIS INTERESSADOS, da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2016.6.29.23.0130, Informa que, até a data de realização da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, em que será homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão ser apresentados razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Palmas-TO, aos 22 de fevereiro de 2017.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça subscritora, titular da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução n. 03/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, vem, por meio deste, dar CIÊNCIA à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO LAGO LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2015.6.29.24.0656, Informa que, até a data de realização da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, em que será homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão ser apresentados razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Palmas-TO, aos 22 de fevereiro de 2017.

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Roberto Freitas Garcia, titular da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi/TO, atendendo ao disposto no art. 10, § 1º, da Resolução n.º 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e do artigo 21, § 2º, da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, dá ciência ao Representante Anônimo, acerca da Decisão de Indeferimento da Representação registrada nesta Promotoria de Justiça como Notícia de Fato nº 10/2017, originada pela representação inicialmente endereçada ao Ministério Público Federal registrada como NF nº 1.36.002.000019/2017-84, cujo assunto é "apurar suposta ocorrência de coação aos professores contratados pelo Estado do Tocantins que participaram de greve no período de agosto a novembro de 2016, sob ameaça de não renovação de contrato". Esclarecendo que, caso queira, poderá interpor recurso contra tal decisão, apresentando razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dez) dias (a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Tocantins), perante a 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO, nos termos do art. 12, § 1º da Resolução n.º 003/2008/CSMP-TO.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRACEMA

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente a Promotora de Justiça oficiante – 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 001/2017.

FUNDAMENTOS: artigos 127, caput e 129, incisos II, III e IV da Constituição Federal de 1988; no artigo 25, inciso IV, letra "a", no artigo 26, incisos I, V, VI, incisos I e II do Parágrafo Único do artigo 27 e artigo

32, inciso II da Lei Federal nº 8.625/93; no artigo 6º incisos VII, XX, artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 75/1993; no artigo 60, inciso VII e artigo 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08; no artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85; e Lei nº 8.429/92;

ORIGEM: Denúncia de José Humberto Barbosa Coelho.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Investigar sobre desvio de finalidade.

INVESTIGADO: Secretário Municipal de Educação do Município de Tocantínia – TO – Sr. Marcelo Lucena dos Santos (Gestão: 2013/2016).

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Miracema do Tocantins, 20 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente a Promotora de Justiça oficiante – 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 002/2017.

FUNDAMENTOS: artigos 127, caput e 129, incisos II, III e VI da Constituição Federal de 1988; no artigo 25, inciso IV, letra "a", no artigo 26, incisos I, V, VI, Parágrafo Único do artigo 27 e artigo 32, inciso II da Lei Federal nº 8.625/93; no artigo 6º incisos VII, XX, artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 75/1993; no artigo 60, inciso VII e artigo 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08; no artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85 e Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);

ORIGEM: Notícia de Fato nº 008/2017 – Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude;

FATO(S) EM APURAÇÃO: Investigar possíveis irregularidades no transporte escolar;

INVESTIGADO: Município de Miracema do Tocantins

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Miracema do Tocantins, 20 de fevereiro de 2017.

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado (s).

PORTARIA Nº.: 001/2017

INVESTIGANTE: Ruth Araújo Viana

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; art. 201 da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

ORIGEM: NF 079/2016

FATO (S) EM APURAÇÃO: violação de direitos das crianças: Mª Eduarda Dias de Oliveira, Kauan D. de Oliveira e Kauane D. Oliveira.

INVESTIGADO (S): Ignorado

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional, 20 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado (s).

PORTARIA Nº.: 002/2017

INVESTIGANTE: Ruth Araújo Viana

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; art. 201 da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

ORIGEM: NF 094/2016

FATO (S) EM APURAÇÃO: Violação de direitos e riscos do adolescente Lucas F. dos Santos.

INVESTIGADO (S): Ignorado

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional, 20 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 003/2017

INVESTIGANTE: Ruth Araújo Viana

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; art. 201 da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

ORIGEM: NF 100/2016

FATO(S) EM APURAÇÃO: Violação de direitos e riscos da adolescente Dalyl Alves Fontoura.

INVESTIGADO(S): Ignorado

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional, 20 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 004/2017

INVESTIGANTE: Ruth Araújo Viana

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; art. 201 da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

ORIGEM: NF 101/2016

FATO(S) EM APURAÇÃO: Violação de direitos e riscos da adolescente Joyce Oliveira de Sousa

INVESTIGADO(S): Ivanilde Cardoso de Oliveira

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional, 20 de fevereiro de 2017.

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração

do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s):

PORTARIA N.º: 002/2017-5ª PJPJN

INVESTIGANTE: 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Nacional (TO)

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal n. 8.625/1993; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/1985; artigo 62 da Lei Complementar Estadual n. 51/08

ORIGEM: Notícia de Fato n. 114/2016

FATOS EM APURAÇÃO: Possíveis irregularidades na gestão do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Porto Nacional, que podem ter gerado prejuízo ao erário e, além disso, vem inviabilizando a utilização de doações em prol da infância e da juventude

INVESTIGADOS: Em apuração

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional, 20 de fevereiro de 2017

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PONTE ALTA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s):

PORTARIA N.º: 01/2012

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins/TO

FUNDAMENTOS: com fundamento nos artigos 129, III, da Constituição Federal; 26, I, da Lei n.º 8.625/93; art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

ORIGEM: Procedimento Preliminar 01/2012.

FATOS EM APURAÇÃO: Apurar as irregularidades na construção da ponte José Wilson Siqueira Campos, a qual ruiu no ano de 2012 em decorrência de deficiências constantes na ausência de projeto básico e executivo, orçamento estimativo, licença ambiental e cronograma físico financeiro.

INVESTIGADOS: Cleyton Maia Barros e outros.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Ponte Alta do Tocantins, 22 de fevereiro de 2017.



(63) 3216-7598

(63) 3216-7575



www.mpto.mp.br



ouvidoria@mpto.mp.br

